

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MEDICINA

2º SEMESTRE DE 2026

O Reitor Interino da Universidade de Araraquara, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e de acordo com a legislação vigente, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para vagas remanescentes do Processo Seletivo do Curso de Medicina para ingresso no 2º semestre de 2026, que será realizado nos termos do que dispõe o Regimento Geral, observadas as seguintes condições:

1. DO CURSO E VAGAS REMANESCENTES

Curso	Turno	Vagas	Situação Legal (Renovação de Reconhecimento)	Obs.
Medicina	Integral	15	Portaria Nº. 816 de 29/10/2025 DOU - 30/10/2025	*

*Reconhecimento renovado com avaliação MEC – Conceito 5.

A Universidade de Araraquara – Uniara participa do PROUNI e as bolsas serão concedidas de acordo com o programa estabelecido pelo MEC.

A Universidade de Araraquara – Uniara não adere ao FIES (Fundo de Financiamento Estudantil) com relação a vagas do Curso de Medicina.

Caso o número de vagas não preenchidas ou decorrentes de desistências oficiais do primeiro processo seletivo (regido pelo *Edital Processo Seletivo de Medicina de 30 de março de 2026*) exceda o montante inicial de 10 (dez) vagas ofertado neste documento, as vagas excedentes serão automaticamente incorporadas e disponibilizadas para preenchimento por meio deste 2º Edital.

A distribuição das vagas incorporadas observará, rigorosamente, a ordem decrescente de classificação final dos candidatos inscritos neste processo seletivo.

A incorporação de novas vagas ocorrerá por ato administrativo interno da Comissão Especial do Processo Seletivo, dispensando a publicação de aditivos ou alterações a este Edital e mantendo inalterados todos os critérios de avaliação, classificação e cronograma de matrículas aqui estabelecidos.

Em consonância com o projeto pedagógico e a capacidade autorizada do curso, o somatório total de vagas preenchidas em ambos os processos seletivos deste semestre limitar-se-á, estritamente, ao teto de 75 (setenta e cinco) vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO

As inscrições para o Processo Seletivo serão feitas exclusivamente pela internet, acessando o endereço <https://www.uniara.com.br/vestibular-medicina/>, do dia **16/07/2026** até o dia **29/07/2026**.

A Universidade de Araraquara - Uniara reserva-se o direito de prorrogar o período de inscrições acima referido.

A taxa de inscrição é de **R\$ 100,00**, podendo ser paga por boleto em qualquer agência bancária.

O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição disponível na internet conforme detalhado acima.

Serão aceitos para efeito de inscrição e notas obtidas pelo candidato nas provas do ENEM no período **2020-2025**.

No ato da inscrição o candidato deverá anexar o Boletim Individual de Notas do ENEM no ano correspondente ao indicado.

3. DA AVALIAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

O processo classificatório para o preenchimento das vagas remanescentes do curso de Medicina apoiar-se-á, exclusivamente, no desempenho obtido pelo candidato nas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) compreendidas entre os anos de **2020 e 2025**.

A pontuação final do candidato e sua respectiva classificação serão determinadas pela **Média Aritmética Simples** das notas obtidas nas 5 (cinco) provas que compõem o ENEM, calculada por meio da seguinte fórmula matemática:

$$\text{Média Final} = (\text{RED} + \text{LC} + \text{CH} + \text{CN} + \text{MT}) / 5$$

Onde:

- **RED:** Redação;
- **LC:** Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- **CH:** Ciências Humanas e suas Tecnologias;
- **CN:** Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- **MT:** Matemática e suas Tecnologias.

Os candidatos serão ordenados em lista de classificação de forma estritamente decrescente, considerando a Média Final obtida, respeitado o limite de vagas remanescentes ofertadas neste Edital.

Será sumariamente eliminado do processo classificatório o candidato que se enquadrar em pelo menos uma das seguintes condições:

- a) Nota inferior a **500** (quinhentos) pontos na prova de Redação do ENEM (RED);
- b) Pontuação igual a zero (nula) em qualquer uma das quatro áreas de conhecimento das provas objetivas (LC, CH, CN ou MT).

O candidato, no ato da inscrição, autoriza expressamente a Universidade de Araraquara – Uniara a consultar e validar o extrato de suas notas junto ao banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) do Ministério da Educação (MEC). Constatada qualquer divergência entre os dados declarados e os registros oficiais do INEP, o candidato será desclassificado.

Em caso de empate na última vaga disponível, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem de prioridade:

- **1º Critério:** Candidato com maior pontuação na prova de Redação (RED);
- **2º Critério:** Candidato com maior pontuação na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias (CN);
- **3º Critério:** Candidato de idade maior, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

4. DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

Os resultados serão divulgados no dia **31/07/2026** a partir das **14:00** horas na Universidade de Araraquara - Uniara e pela internet, no endereço eletrônico:

<https://www.uniara.com.br/vestibular-medicina/matricula-resultado>.

As matrículas dos candidatos convocados serão recebidas presencialmente junto à Secretaria Geral da Universidade de Araraquara - Uniara, na Unidade I, localizada na Rua Carlos Gomes, 1338, Araraquara/SP, ou de maneira eletrônica, no endereço:

<https://www.uniara.com.br/vestibular/acompanhamento/>.

De 2ª a 6ª feira das 8:00 às 21:00 horas e aos sábados das 8:00 às 11:00 horas, de acordo com o seguinte cronograma:

1ª chamada – de **31/07** a **03/08/2026**

2ª chamada – de **04/08** e **05/08/2026**

3ª chamada – de **06/08** e **07/08/2026**

Não sendo preenchidas as vagas até **07/08/2026**, serão realizadas novas chamadas, em datas previamente informadas.

O candidato classificado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente e perderá o direito à vaga.

O número mínimo para o funcionamento do curso oferecido é de 50 (cinquenta) alunos.

No ato da matrícula serão exigidos:

- Uma foto 3x4
- Requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição.
- Recibo de pagamento da matrícula.
- Uma via da certidão de nascimento ou casamento.
- Uma via do certificado de conclusão do ensino médio, ou equivalente.
- Uma via de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares.
- Uma via do título eleitoral ou e-Título
- Uma via do CPF do aluno ou do responsável.
- Uma via do RG do aluno.
- Coleta de Impressão Digital.
- Boletim individual da nota do Enem

Os candidatos que realizarem a matrícula de maneira eletrônica deverão enviar os documentos acima relacionados [à exceção (i) da Foto 3x4, que deverá ser entregue pessoalmente em momento oportuno; (ii) do requerimento de matrícula em impresso próprio fornecido pela instituição, pois será firmado de modo virtual; e (iii) e da Impressão Digital, que será coletada em momento oportuno] em formato PDF, com tamanho máximo de 08 (oito) MB (megabytes) por arquivo. Não serão aceitos envios por outro meio ou formato, ou fora do horário estabelecido neste Edital.

Os candidatos que realizarem a matrícula de maneira eletrônica deverão se submeter à coleta da impressão digital junto à Secretaria Geral da Universidade de Araraquara – UNIARA na primeira semana de aula, para fins de confirmação e validação de sua matrícula, oportunidade em que precisarão entregar a Foto 3x4.

Os candidatos que tenham realizado o curso de nível médio, ou equivalente, no exterior, deverão apresentar no ato da matrícula, prova de equivalência de estudos expedida pelo órgão competente.

Os candidatos classificados no Processo Seletivo que comprovarem estar cursando a última série do ensino médio poderão efetuar sua matrícula, a qual só será efetivada com a apresentação do documento comprobatório de **conclusão do ensino médio** impreterivelmente até às 16 horas do dia **03 de agosto de 2026** ou no ato da matrícula quando esta for realizada após este prazo.

5. DOS NOVOS PROCESSOS SELETIVOS

Não sendo preenchidas as vagas oferecidas após as chamadas para matrícula, serão realizados novos Processos Seletivos de acordo com o Regimento Geral, na Universidade de Araraquara - Uniara.

Os prazos e local das inscrições para os novos Processos Seletivos, bem como as datas e local de sua realização, serão previamente divulgados.

Não sendo preenchidas as vagas destinadas ao PROUNI, estas poderão ser preenchidas pelos candidatos aprovados no Processo Seletivo, obedecida a ordem de classificação.

6. OBSERVAÇÕES

O ato da matrícula implica no reconhecimento das condições estipuladas no requerimento e no contrato de prestação de serviços que contemplam direitos e deveres do aluno especialmente no tocante às normas e instruções que interfiram na variação dos valores da semestralidade escolar, na forma da legislação vigente.

As atividades práticas, estágio e o internato poderão ser realizados em hospitais da região, devidamente conveniados com a Universidade de Araraquara – Uniara.

As atividades práticas poderão também ser desenvolvidas em Unidades Básicas de Saúde, dos municípios devidamente conveniados com a Universidade de Araraquara – Uniara.

O candidato classificado que efetivar sua matrícula poderá até a data do início das aulas, requerer o seu cancelamento e a devolução de 80% do valor pago na matrícula, apresentando para tanto comprovante de matrícula em outra instituição de ensino superior.

Não será conhecido e nem dado provimento, sob qualquer pretexto, recurso sobre o resultado do Processo Seletivo.

A validade deste Processo Seletivo **se restringe** à matrícula no curso oferecido no **2º semestre** do ano letivo de **2026**.

A Universidade de Araraquara se reserva o direito de promover a organização das turmas, em suas unidades, de acordo com o espaço físico disponível, em função dos aspectos administrativos e acadêmicos, observado o quadro seguinte:

Dimensão das Turmas	
Curso/Turno	Nº Alunos
Medicina – integral	75

Foram atendidas as determinações constantes do artigo 4º da Portaria SESu-MEC nº. 1647 de 28/06/2000.

Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

Araraquara, **15 de julho de 2026**.

PROF. FLÁVIO MÓDOLO
Reitor Interino